



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO(A)S PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA – PONTAL

Edital N.º 01/2021

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de aluno(a)s no Grupo PET Geografia - Pontal.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos aluno(a)s de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior nopaís;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno(a) bolsista e do aluno(a) não bolsista:



-
- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno(a) bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de **um ano** de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno(a) junto ao tutor.

2.2 O aluno(a) não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, ou seja, a presente validade do edital.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno(a) poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno(a).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Geografia, no período letivo 2020/1 da Resolução CONGRAD 25/2020, que será ofertado entre março e junho de 2021.



3.2 Aluno(a) transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Geografia da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais às atividades do Programa.**

3.4 Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos 02 últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos **dois anos ou até a conclusão do curso.**

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 05 a 07 de abril de 2021.

4.2 Para se inscrever o candidato(a) deverá preencher o formulário online que poderá ser acessado por meio do link: <https://forms.gle/rzJyXMQHCQ4b3SPQ9>

4.3 No formulário de inscrição, os candidato(a)s deverão:

4.3.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais e dados de vínculo institucional;

4.3.2 Anexar o Histórico Escolar com CRA (média geral igual ou superior a 60), em formato PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.3.3 Anexar o Currículo Vitae em formato PDF e a documentação comprobatória. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR) ou em um arquivo único no formato PDF. No formulário será possível anexar no máximo 10 arquivos. Caso o candidato(a) tenha mais de 10 arquivos para enviar, sugere-se uma das seguintes soluções: compactar a pasta contendo os arquivos (usando Winzip ou Winrar) ou reunir alguns ou todos os arquivos em um único arquivo PDF.



4.3.4 Inserir a Carta de Intenções de no mínimo 25 e máximo 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, que contenha:

- Nome completo;
- Data;
- Assinatura. Esse aspecto pode ser inserido através das opções, 1. assinatura eletrônica contido em softwares; 2. Imagem ou digitalização da assinatura manuscrita do candidato(a);
- A trajetória no curso de Geografia até o momento e, finalmente,
- As intenções e justificativa para participar do PET Geografia Pontal, detalhando as razões pelas quais gostaria de participar do Programa demonstrando o conhecimento e interesse pelas atividades desenvolvidas pelo PET

4.3.5 Assinalar o campo indicado, concordando com as regras do presente Edital 01/2021.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 01 (uma) para aluno(a) bolsista e 02 (duas) para aluno(a)s não bolsistas.

5.2 Critérios eliminatórios:

5.2.1 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todas as informações e documentações solicitadas por este edital.

5.2.2 NÃO caberá recurso a candidato(a)s(as) que tiverem a sua inscrição indeferida por falta de documentação, estando os(as) mesmos(as) excluídos(as) do processo seletivo.

5.2.3 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e serão eliminados os candidato(a)s que apresentarem CRA inferior a 60 (sessenta).

5.2.4 Serão eliminados os candidato(a)s que apresentarem mais de 2 (duas) reprovações nos semestres letivos 2019-1 e 2019-2.



5.2.5 A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página da Curso de Geografia (<http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia>) e nas páginas virtuais do PET Geografia Pontal, no dia 09 de abril de 2021.

5.3 O processo seletivo será realizado por meio das seguintes etapas classificatórias:

5.3.1 Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA GERAL): Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.2 Avaliação do Currículo Vitae (CV). As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo I. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional.

5.3.3 Avaliação da Carta de Intenções (CI). Serão parâmetros de avaliação: a) apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 4.3.4; b) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, disponível em: <http://petgeofacip.blogspot.com/p/quem-somos.html>; c) Conhecimentos gerais e visão política e social sobre a universidade pública e a educação no Brasil; d) Perfil solidário, cidadão e capacidade de trabalhar em equipe; e) Disposição para a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A pontuação final será resultante da média aritmética das notas do petiano (1/4), tutora (1/4), professor convidado I (1/4) e professor convidado II (1/4). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidato(a)s é dada pela pontuação final obtida pela média aritmética das pontuações das três etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,33334 \times \text{CRA GERAL} + 0,33334 \times \text{CV} + 0,33334 \times \text{CI},$$

sendo: Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA GERAL): 0 a 100 pontos; Currículo Vitae (CV): 0 a 100 pontos; Carta de Intenções (CI): 0 a 100 pontos.

5.5 Os(as) candidato(a)s(as) que obtiverem a nota final maior ou igual a 60 serão considerados



aprovados. Dos(as) candidato(a)s(as) aprovados(as), aqueles(as) que obtiverem as maiores notas, preencherão a uma (01) vaga para bolsista e duas (02) para não bolsistas, respectivamente obedecendo a ordem de classificação e número de vagas disponibilizadas no presente edital.

5.6 Os (as) candidato(a)s(as) aprovados, conforme ordem de classificação, poderão ser chamados pelo Grupo PET Geografia Pontal para atuarem como não bolsistas, conforme determina o Manual do PET. Os(as) petianos(as) não bolsistas terão prioridade no preenchimento de vagas que possam surgir.

5.7 O presente processo seletivo terá como critérios de desempate:

1º) maior CRA Geral (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

2º) maior nota da avaliação do currículo;

3º) maior nota na avaliação da carta de intenções.

5.8 Caso o(a) candidato(a) não apresente o Histórico Escolar com CRA, Currículo e a Carta de Intenções, este(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.9 O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme o Manual de Orientações Básicas do Programa, item 4.1, disponível em: <http://petgeofacip.blogspot.com/p/quem-somos.html>.

5.10 As etapas do processo seletivo acontecerão conforme cronograma descrito no item 9 deste edital.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva (tutora), pelo Prof. Dr. Saul Moreira Silva (representante docente do Curso de Geografia-ICHPO), pelo Prof. Sérgio Gonçalves (representante docente do Curso de Geografia-ICHPO) e por João Paulo Teixeira (bolsista PET Geografia-ICHPO).

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de abril de 2021, a partir das 08:00 hs, no site Curso de Geografia <http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia>, nas redes sociais do PET Geografia e no site www.editais.ufu.br.



7.2 Ao entrar no programa, os candidatos classificados não deverão estar vinculados a qualquer outro Programa, como bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

7.3 Este processo seletivo tem validade de 8 (oito) meses, a partir da divulgação do resultado.

8 RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado final do processo seletivo.

8.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização da divulgação do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à referida divulgação.

8.3 O candidato(a) deverá recorrer em primeira instância e por escrito à Comissão de Seleção.

8.4 O candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo, consubstanciado de elementos materiais em sua requisição. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 O candidato(a) requerente de recurso deverá encaminhar o recurso para o e-mail cocgeo@pontal.ufu.br.

8.6 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	22/03/21	14h	<ul style="list-style-type: none">- Blog do PET Geografia http://petgeofacip.blogspot.com/- Redes sociais do PET Geografia- Site Curso de Geografia http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia- Site: www.editais.ufu.br
Período de inscrição	05/04/21 a 07/04/21	Até as 23:59 do dia 07/04/21	Conforme item 4
Divulgação das inscriçõesdeferidas e indeferidas	09/04/21	A partir das 08:00 hs	<ul style="list-style-type: none">- Blog do PET Geografia http://petgeofacip.blogspot.com/- Redes sociais do PET Geografia- Site Curso de Geografia http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia- Site: www.editais.ufu.br
Divulgação do resultado final	19/04/21	A partir das 08:00 hs	<ul style="list-style-type: none">- Blog do PET Geografia http://petgeofacip.blogspot.com/- Redes sociais do PET Geografia- Site Curso de Geografia http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia- Site: www.editais.ufu.br
Período para recurso	20/04/21 a 23/04/21	Até as 23:59h do dia 23/04/21	Via e-mail cocgeo@pontal.ufu.br
Reapresentação do Resultado final, em caso de interposição de recursos	26/04/21	A partir das 08:00 hs	<ul style="list-style-type: none">- Blog do PET Geografia http://petgeofacip.blogspot.com/- Redes sociais do PET Geografia- Site Curso de Geografia http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografiaSite: www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo dos aprovados	03/maio/2021	—	—



10 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Ituiutaba, 03 de março de 2021.

Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva
Tutora do PET Geografia/ICHPO/UFU



Anexo I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Só será contabilizada a pontuação dos itens que tiverem **comprovação com documentação**.

Item/Atividade	Valor Unitário	Quantidade	Valor máximo no item	Pontuação parcial no item	Coluna de conferência pela comissão (não preencher)
1. Atividades formativas: Iniciação científica (IC); PIVIC; PROEX; PBEG, PIBIC júnior ou PIBIC EM (por semestre completo)	30		60		
2. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas	20		40		
3. Representação estudantil (Colegiado, Centro Acadêmico, Conselhos, etc.). Pontuação por ano.	30		60		
4. Participação, como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros	03		15		
5. Participação em eventos científicos (semanas acadêmicas, jornadas, etc.) (duração de mais de um dia)	03		15		
6. Participação em evento científico com apresentação de trabalho	05		25		
7. Publicação de trabalho acadêmico em anais de evento científico	15		30		
8. Publicação de artigo em periódico científico	30		60		
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos	10		30		
10. Curso de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas acumuladas. Pontuação por idioma.	20		40		
11. Participação em conservatório. Pontuação por ano.	15		45		
12. Curso técnico. Pontuação por curso.	30		60		
13. Menor aprendiz. Pontuação por ano.	15		45		
14. Menção honrosa.	5		25		
15. Participação em projeto de extensão. Pontuação por projeto.	10		30		
16. Curso de aperfeiçoamento profissional. Pontuação por curso.	5		25		
17. Participação em feira cultural.	5		25		
18. Participação em eventos esportivos. Pontuação por evento.	5		25		
Totais					